

REGULAMENTO 3ª CORRIDA PROF. DR. GETÚLIO DARÉ RABELLO

Regulamento Corrida Virtual.

Capítulo I - A **3ª CORRIDA PROF. DR. GETÚLIO DARÉ RABELLO**.

Artigo 1º - A **3ª CORRIDA PROF. DR. GETÚLIO DARÉ RABELLO**, aqui denominado corrida, será realizada no período de 19/09/2021 com a abertura do evento às 00:00 horas e o encerramento no dia 15/10/2021 às 18:00 horas.

Artigo 2º - Trata-se de uma corrida virtual, onde cada participante ou equipe definirá a sua estratégia para concluir o desafio estabelecido pela organização do evento.

Artigo 3º - A corrida será disputada na distância de 100 KM para quem for correr no individual (masculino ou feminino), dupla ou quarteto.

* Para as modalidades individual feminino, individual masculino, dupla e quarteto serão considerados os vencedores que:

- Realizar o percurso com a maior velocidade média.
- Realizar o percurso mais precocemente a partir do dia 19/09/21.

Artigo 4º - Na categoria Atlética Escola de Medicina, a distância deverá ter no mínimo 100 KM percorridos por cada equipe, ou seja, os 100 Km devem ser divididos entre os integrantes. A partir disso, a equipe ficará livre para percorrer uma distância infinita.

A Atlética vencedora será aquela que percorrer a maior distância em Km. Para efeito de desempate haverá divisão da premiação.

Artigo 5º - O participante inscrito pode optar por correr em algum parque; rua ou avenida; esteira ergométrica; etc.; a qualquer horário, dentro do prazo estabelecido conforme o artigo 1º.

Vale lembrar que, todos devem se atentar e respeitar as medidas de segurança de trânsito e normas estabelecidas pelas autoridades em relação a pandemia.

Artigo 6º - Esta corrida é organizada pela empresa Fênix Mix Eventos, com a realização da APM. Montamos uma Comissão com colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante os trâmites do evento em geral.

Artigo 7º. A corrida será disputada nas categorias:

Categoria 1: Individual (masculino e feminino)

Categoria 2: Dupla

Categoria 3: Quarteto

Categoria 4: Atlética Escola de Medicina

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 8º - Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta.

Artigo 9º- As inscrições poderão ser realizadas no site www.ticketagora.com.br, a partir do dia 27/05/2021, conforme tabela de valores abaixo:

- Médico / Residente / Acadêmico Associado APAN/APM = R\$ 80,00.
- Segurados e Médicos Referenciados SulAmérica = R\$ 70,00
- Público Geral = R\$ 100,00.
- Atlética da Escola de Medicina = GRATUITO sem direito a camiseta.
- Venda Avulsa de Camisetas = R\$ 25,00 + despesas de envio por conta do participante.

Parágrafo 1º – Nas inscrições para Associados, bastará pelo menos um Associado para formar a Equipe de Dupla ou Quarteto.

Parágrafo 2º – Na categoria Atlética Escola de Medicina; obrigatoriamente todos os participantes deverão fazer parte da Atlética inscrita. Um representante da Atlética (Capitão da Equipe) deverá conduzir o processo de inscrição dos demais participantes.

Artigo 10º - Pagamento; No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total

responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11° - As inscrições serão encerradas 5 (cinco) dias antes da data marcada para a realização da corrida, ou em data anterior ou posterior a esta, caso seja atingido ou não o limite técnico definido para a corrida.

Artigo 12° - Os atletas são responsáveis pelas veracidades das informações fornecidas no ato da inscrição; envio dos tempos e distâncias, etc.

Artigo 13° - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

Inscrição para idosos acima de 60 anos:

Artigo 14º - Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento, será obrigatório a comprovação e apresentação dos documentos legais.

Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 15° - A idade mínima para participar do evento será de 16 anos com autorização prévia dos pais ou responsável legal pelo o menor.

Capítulo III – ENTREGA DA CAMISETA

Artigo 16° - A entrega da CAMISETA será no endereço mencionado no cadastro (plataforma de inscrição do evento - www.ticketagora.com.br) mediante a confirmação do pagamento da inscrição, e o custo do frete é por conta do participante.

Artigo 17° - O kit é composto por uma camiseta da **3ª CORRIDA PROF. DR. GETÚLIO DARÉ RABELLO.**

Artigo 18° - No momento do recebimento do kit o responsável deverá conferir.

Artigo 19° - Não serão aceitas eventuais reclamações cadastrais.

Artigo 20° - O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade em estoque.

Artigo 21° - O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Capítulo IV – CONTROLE DE APLICATIVOS COM GPS

Artigo 22° - Obrigatoriamente o atleta deverá baixar o aplicativo STRAVA, na qual, o participante conseguirá enviar as informações de tempo e distância para a plataforma de inscrição do Ticket Agora.

Artigo 23° - Com o tempo e a distância percorrida, ora fornecidos pelo aplicativo STRAVA, os atletas deverão observar às normas previstas de uso da ferramenta.

Artigo 24° - O(a) atleta ou a equipe, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida o prazo para completar o desafio de 100 KM, podendo correr onde e quando quiser. Salientamos ainda que a utilização e manuseio de aplicativos/GPS fica a cargo de cada atleta.

Artigo 25° - A Equipe Atlética deverá observar o Artigo 4º deste regulamento para concluir o desafio.

Artigo 26° - Após a conclusão do evento, obrigatoriamente o atleta deverá enviar a foto da esteira ou a tela do GPS, comprovando o tempo e a distância percorrida do desafio.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA.

Artigo 27º - É obrigação do atleta ter conhecimento prévio do regulamento geral do evento.

Artigo 28° - Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso durante a realização da atividade. A empresa organizadora não se responsabilizará

por possíveis defeitos na pista; acidentes ou qualquer outro incidente, pois por se tratar de um evento virtual, cada um define a sua estratégia.

Artigo 29° - Cada atleta ficará responsável pela sua segurança, socorro médico e emergências diversas que fogem do controle da Organização do evento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Para as modalidades individual feminino, individual masculino, dupla e quarteto serão considerados vencedores quem:

- Realizar o percurso com a maior velocidade média.
- Realizar o percurso mais precocemente a partir do dia 19/09/21.

Haverá premiação com medalhão 12cm somente para o 1º primeiro colocado do Masculino e Feminino Individual nas modalidades de 100 KM e Conforme artigo 7º.

Haverá premiação com medalhão 12cm somente para a 1ª primeira Dupla e Quarteto na modalidade de 100 KM e conforme artigo 7º.

Haverá premiação somente para a 1ª primeira equipe Atlética da Escola de Medicina na modalidade que:

A Atlética vencedora será aquela que percorrer a maior distância em Km. Para efeito de desempate haverá divisão da premiação.

HAVERÁ PREMIAÇÃO DE R\$ 5.000,00 EM DINHEIRO SOMENTE PARA A EQUIPE ATLÉTICA.

A Atlética vencedora será aquela que percorrer a maior distância em Km. Para efeito de desempate haverá divisão da premiação.

A premiação dos ganhadores acontecerá no dia 18/10/21.

Artigo 30° - O pagamento da premiação de R\$ 5.000,00 será depositado em conta corrente de pessoa jurídica em nome da Atlética da Escola de Medicina, além de um Plátano, onde a premiação ocorrerá no dia 18/10/21 na sede da Atlética vencedora com a presença dos representantes da APAN e APM.

Artigo 31° - A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não obedeceu de forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS

Artigo 32° - Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 33° - A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 34° - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 35° - A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 36° - O(a) atleta que se inscrever e conseqüentemente participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Fênix Mix Eventos e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 37° - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à Fênix Mix Eventos.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 38° - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos

atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

Artigo 39º - Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 40º - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41º - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos por escrito, até após a divulgação oficial à Organização do Evento através da plataforma de inscrição Ticket Agora.

Artigo 42º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 43º - A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 44º - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:
1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 100 KM para a categoria Individual, duplas e quartetos e se tratando de equipe Atlética observando o artigo 4º desse regulamento.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA / CAMINHADA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Fênix Mix Eventos, seus organizadores APAN/APM, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Fênix Mix Eventos, organizadores APAN/APM, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim,

isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.